



Universidade Federal do Pará
Campus Universitário de Ananindeua
Curso de Especialização em Ensino de História

Marilin Genezareth de Oliveira Farias

**ENSINO DE HISTÓRIA E DIREITOS HUMANOS: Uma proposta
aplicada a partir do projeto Direitos Humana em Cena**

ANANINDEUA - PARÁ
2018

Marilin Genezareth de Oliveira Farias

ENSINO DE HISTÓRIA E DIREITOS HUMANOS: Uma proposta aplicada a partir do projeto Direitos Humana em Cena

Artigo Científico apresentado ao Programa de Pós-Graduação Lato Sensu, Curso de Especialização em Ensino de História, da Universidade Federal do Pará (UFPA) como requisito parcial para obtenção do grau de Especialista em Ensino de História.

Orientador: Prof. Dr. Wesley Garcia

MARILIN GENEZARETH DE OLIVEIRA FARIAS

ENSINO DE HISTÓRIA E DIREITOS HUMANOS: Uma proposta aplicada a partir do projeto Direitos Humana em Cena

Artigo científico apresentado ao Programa de Pós-Graduação Latu Sensu, Curso de Especialização em Ensino de História, da Universidade Federal do Pará (UFPA) como requisito parcial para obtenção do grau de Especialista em Ensino de História.

Aprovado em: _____/_____/_____

Banca Examinadora

Prof. Dr. Wesley Garcia
(Orientador- UFPA)

Prof.
(Membro - UFPA)

Prof.
(Membro - UFPA)

ENSINO DE HISTÓRIA E DIREITOS HUMANOS: uma proposta aplicada a partir do projeto Direitos humana em Cena

Marilyn Genezareth de Oliveira Farias
Wesley Garcia
Universidade Federal do Pará, Ananindeua, PA

RESUMO

O presente trabalho se propõe a discutir os Direitos Humanos a luz dos conceitos histórico-filosóficos, e a possível relação com o Ensino de História. Para isso, analisaram-se os PCN's de História, Temas Transversais e a BNCC, correlacionando os conteúdos e objetivos de ensino, com a temática dos Direitos Humanos. Metodologicamente o trabalho consiste em uma pesquisa bibliográfica, análise de documentos escritos, e pesquisa participante, na qual fora aplicado o projeto *Direitos Humanos em Cena*, na rede Estadual de ensino. Como resultado, podemos apontar a relevância do tema ao ser tratado no contexto educacional, dentro da disciplina de História, como mais um campo que se abre para as novas abordagens do Ensino de História.

Palavras-Chave: Direitos Humanos, Educação Básica, Ensino de História.

Apresentação

O interesse pela temática sobre os Direitos Humanos como tema a ser trabalhado em sala de aula emergiu das constantes falas negativizadas e carregadas de senso comum, expostas nos vários meios sociais, tais como redes sociais, jornais televisivos, escolas, praças, supermercados, enfim locais de interação social. E é comum relacionar Direitos Humanos como sendo uma saída legal para atos infracionais em falas como: “Direitos humanos para humanos direitos”, “Bandido bom é bandido morto”, “direitos dos manos” etc.

Essa problemática não pode se ausentar da sala de aula, pois escola que é um espaço de pluralidade, de convívio das diferenças, que se apresenta como um ambiente de construção de conhecimentos que agregam valores de civilidade vem crescentemente, apresentando casos de intolerância, desrespeito aos princípios democráticos que regem a maioria das associações humanas.

Não é absurdo o estranhamento ao nos depararmos com discursos, dos próprios jovens, que exaltam e/ou clamam por intervenções dos militares no Brasil, ou que concordam com regimes políticos autoritários, ou mesmo, que defendem posturas rasas sobre os problemas que afligem nossa sociedade. A mentalidade que se desenha na atualidade está carregada de informações distorcidas sobre a realidade, e o papel da escola que é construir conhecimentos sólidos, críticos e reflexivos que possam contribuir para o amadurecimento do ser humano, no sentido de, despertar o senso de corresponsabilidade, participação e respeito aos princípios que nos unem enquanto sociedade.

O trabalho teve em sua construção textual à pesquisa bibliográfica, pois esta foi realizada a partir de documentos e registros de pesquisas anteriores. A pesquisa possui o caráter explicativo, já que, em sua concepção trabalhou-se a temática com o intuito de compilar informações que são relevantes a futuras iniciativas de debates sobre o tema. Para concluir, no que diz respeito ao relato de experiência exposto neste trabalho, partimos da chamada pesquisa participante, pelo qual houve o compartilhamento das vivências entre os sujeitos participantes das atividades que envolviam a temática dos Direitos Humanos (SEVERINO, 2016, p.119).

O presente trabalho está organizado em três capítulos que se complementam entre si. Começaremos por expor historicamente a criação dos direitos humanos, os conceitos que cercam o entendimento sobre o que seja o direito, termo denso ao debate historiográfico, como também serão expostas as mudanças e conquistas de novos direitos que dignificam a existência humana.

No capítulo seguinte, a abordagem perpassará pela análise indicativa dos textos que regem o ensino no Brasil. O Parâmetro Curricular Nacional de História e temas transversais - PCN's, bem como a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, foram tratados a luz dos Direitos Humanos, ou seja, buscou-se a inter-relação dos conteúdos das áreas de humanas e seus objetivos com a temática em questão. Já no capítulo final, apresentarei a iniciativa da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – PA, que, através do projeto *Direitos Humanos em Cena*, nos trouxe a temática aplicada a partir do projeto em questão, na Escola Estadual Dona Helena Guilhon.

1- Direitos Humanos: construção de sentidos.

Os direitos humanos estão em evidência no contexto atual, as falas e discursos se perdem em representações, que muitas vezes, não fazem jus ao que de fato são os direitos humanos e a importância dos mesmos para a sociedade. A falta de clareza sobre o tema pode ser percebido pelo aumento das tensões sociais: intolerância e desrespeito à diversidade, xenofobia, discriminação racial, de gênero, de classe, de credo, esses fatos quando noticiados nos meios de comunicação, criam uma ideia errônea sobre os direitos. Todos esses elementos representam um obstáculo, uma ameaça às conquistas humanas, em prol da convivência pacífica e democrática e a efetivação dos direitos humanos.

A falta de esclarecimento social sobre os direitos humanos corroboram para um vazio, em termos conceituais, do que são os direitos e a defesa dos mesmos se torna inexpressiva. A importância de se conhecer os princípios basilares dos direitos humanos, em suas concepções, históricas, filosóficas e sociais, coaduna para sustentar a validade dos direitos e elevarmos nossa forma de existir em sociedade.

Iniciar um entendimento sobre os direitos humanos, seus princípios e concepções, nos direciona a buscarmos o contexto histórico que possibilitou a formação de ideias, que enfatizaram a importância do ser humano. Partindo da análise da constituição, da origem dos direitos, pode-se inferir que “Os direitos humanos são difíceis de determinar porque sua definição, e na verdade sua própria existência depende tanto das emoções quanto da razão” (HUNT, 2012, p.24). As primeiras declarações sobre os direitos do homem, ao longo do período da história das revoluções, se assentam na concepção de mudanças de valores e atitudes, disseminados por narrativas literárias que antecederam as revoluções do século XVIII.

“Para que os direitos humanos tornar-se autoevidentes, as pessoas comuns precisavam ter novas compreensões que nasceram de novos tipos de sentimentos (...). Aprender a sentir empatia abriu o caminho para os direitos humanos, mas não assegurava que todos seriam capazes de seguir imediatamente esse caminho”. (HUNT, 2012, p. 33; 69.)

Uma mudança de atitude foi possível, quando as pessoas perceberam, como expressado e proporcionado, através da literatura, o sofrimento humano. O despertar de emoções ligadas à empatia, a abominação de algumas práticas consideradas injustas, foram fundamentais para o desenvolvimento de ideias sobre os direitos; a vida, ao trabalho, a saúde, ao descanso, o de não ser coagido, à liberdade e dignidade, etc.

“Os direitos não são apenas uma doutrina formulada em documentos: baseiam-se numa disposição em relação às outras pessoas, um conjunto de convicções sobre como são as pessoas e como elas distinguem o certo e o errado (...). Além disso, temos muita certeza de que um direito humano está em questão quando nos sentimos horrorizados pela sua violação” (HUNT, 2012, p.25.).

Mas vale ressaltar que as construções de noções, bandeiras de lutas dos direitos humanos, tais como a liberdade, o direito a propriedade, nasceram de uma

conjuntura histórica europeia. A forma de organização política, caracterizada como Monarquias Absolutistas e a disposição social em três categorias, clero, nobreza e trabalhadores, suprimiam as manifestação de contestação social, restringindo os direitos dos grupos desfavorecidos socialmente.

As mudanças nas estruturas sociais, no campo da religião e da economia foram os responsáveis pelo surgimento de palavras que seriam os polarizadores dos movimentos de luta, na Europa dos séculos XVII e XVIII. Quais sejam: o direito a *liberdade*, esta de exercer a fé como lhe prouver, o direito a *propriedade*, o de usufruir dos bens do trabalho sem a interferência do Estado.

No plano histórico (...) a afirmação dos direitos do homem deriva de uma radical inversão de perspectiva, característica da formação do Estado moderno, na representação política, ou seja, na relação Estado / cidadão ou soberano / súdito. (...) A inversão de perspectiva se torna irreversível, é provocada, no início da era moderna, principalmente pelas guerras de religião, através das quais vai se afirmando o direito a resistência (...). O qual pressupõe um direito substancial (...) a gozar de algumas liberdades fundamentais (BOBBIO, 2004, p.8).

No campo econômico, a ascensão material dos grupos excluídos dos direitos, trouxeram novas demandas sociais. Isso configurou na contestação da antiga ordem fixa e estamental, ou seja, houve o rompimento de uma lógica organizacional que não mais conseguia conter a fragmentação e interesses dos grupos heterogêneos. O rompimento dos princípios que regiam as sociedades, as ordens¹ e suas respectivas funções, foi substituído pelas novas necessidades que se apresentavam fundamental para a nova lógica social.

As lutas por liberdade e igualdade emergiram das demandas sociais, ou seja, o contexto da modernidade permitiu uma mudança de perspectiva, à medida que a própria transformação de mentalidade possibilitou a percepção crítica sobre o contexto precedente à modernidade.

¹ Denominação pelo qual são identificadas as três categorias sociais que, a partir do século XI, surgem no Ocidente medieval. Sua caracterização clássica apresenta-se como ao que rezam, os que lutam e os que trabalham (*oratores, bellatores, laboratores*). AZEVEDO, 2012, p. 336.

“Os direitos do homem, por mais fundamentais que sejam, são direitos históricos, ou seja, nascidos em certas circunstâncias, caracterizados por lutas em defesa da liberdade contra os velhos poderes, nascidos de modo gradual, não todos de uma vez e nem de uma vez por todas” (BOBBIO, 2004, p.9).

Percebe-se assim, que novas demandas sociais configuram novas necessidades, e a busca constante de elevar a condição do ser humano. Desde a primeira Declaração dos Direitos do homem que incidiam sobre, o direito a liberdade - de credo - e de propriedade, no contexto da Era das Revoluções Liberais (Revolução Inglesa do século XVII, a Declaração de Independência de 1776, e a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, 1789), até a reivindicação de direitos nos séculos XIX e XX, várias mudanças, transformações e incorporações de novos sentidos, sobre o que venha a serem os direitos humanos, foram processadas.

Porém, os princípios dos direitos, vão para além da forma de organização política, cabendo uma análise de suas determinações particulares. Sob a perspectiva histórica, podemos sinalizar para o caráter relativo dos direitos, quer no aspecto do tempo histórico, ou na mudança dos paradigmas sociais, pois “não se concebe como seja possível atribuir fundamento absoluto a direitos historicamente relativos” (BOBBIO, 2004, p.13). Percebe-se que a noção de direitos é relativa ao tempo e espaço social, ou seja, os direitos possuem um caráter histórico.

“O elenco dos direitos humanos se modificou e continua a se modificar, com a mudança das condições históricas (...) direitos que foram declarados no final do século XVIII, como a propriedade, foram a radicais limitações nas declarações contemporâneas (...). Não é difícil prever que no futuro, poderão emergir novas pretensões, como o direito de não portar armas contra a própria vontade, ou direito de respeitar a vida também dos animais. O que prova que não existem direitos naturais. O que parece ser fundamental numa época histórica pode não ser em outra” (BOBBIO, 2004, p.13.).

Partindo ainda da análise dos fundamentos dos direitos, o paradigma elencado para se estabelecer o que seria um direito, partiu também da ideia de valores. O valor seria a conotação positiva que temos em relação a um determinado aspecto da sociedade, como por exemplo, a *Liberdade*. No sentido pensado do

século XVIII, a liberdade tinha o valor de não ser coagido a seguir um preceito religioso determinado, mas o direito de escolha sobre o que professar. Em diferentes períodos da história, em diversos contextos sociais, a ideia dos valores ganha significados que ressoam sobre aquilo que é importante para uma determinada coletividade.

Sabe-se, porém, toda e qualquer sociedade cria e partilha valores, que orientam o agir social. Estes podem ser considerados como pressuposto para se pensar a ideia de direitos, não de forma absoluta, pois os valores são modificados ao longo da história da humanidade. No entanto caímos em outro problema sobre a questão dos fundamentos do direito: podem-se fundamentar os direitos humanos a partir da ideia de valores?

Os valores, considerados históricos e por isso, relativos, contraria a pretensão de se pensar os direitos como sendo absolutos e universais. “A Declaração Universal dos Direitos do Homem representa a prova através da qual um sistema de valores pode ser considerado um consenso geral acerca de sua validade” (BOBBIO, 2004, p.17). Porém admitir uma validade universal é desconsiderar a mutabilidade dos valores e a própria historicidade do ser humano.

As fundamentações filosóficas que serviram de base para justificar a importância dos direitos, desenhando a noção de direitos naturais, conceitualmente, pressupõem que “os direitos humanos requerem três qualidades encadeadas: devem ser naturais (inerentes nos seres humanos) iguais (os mesmos para todos) e universais (aplicáveis por toda a parte).” (HUNT, 2012, p.19). Isso exemplifica a questão dos valores e direitos em determinado contexto histórico, a saber, as Declarações sobre os Direitos do Cidadão no século XVIII.

As primeiras declarações dos direitos do homem foram pensadas por filósofos que partiram da interpretação de um determinado grupo social. Baseado em um contexto histórico em que a liberdade era um primado para poucos homens, ou seja, “a julgarmos pela história do jus naturalismo a natureza humana foi interpretada dos mais diferentes modos e serviu para justificar o sistema de valores” (BOBBIO, 2004, p. 17).

Da fundamentação dos direitos, a promulgação dos Direitos do Homem e do Cidadão, passando da teoria a prática dos direitos humanos na atualidade, cabe aqui outro viés, para afirmarmos e defendermos os direitos humanos. A legitimação dos direitos humanos, no momento atual, recai sobre o problema do reconhecimento e proteção dos direitos humanos.

“Com efeito, o problema que temos diante de nós não é filosófico, mas jurídico e, num sentido mais amplo, político. Não se trata de saber quais e quantos são os direitos, qual a sua natureza e seu fundamento, se são direitos naturais ou históricos, absolutos ou relativos, mas sim qual é o modo mais seguro para garanti-los para impedir que, apesar das solenes declarações, eles sejam continuamente violados” (BOBBIO, 2004, p.17).

Da Declaração dos Direitos, a efetivação dos mesmos, enfrentamos um abismo no que tange os meios de garantia dos direitos, quer no sentido jurídico, ou através de políticas de promoção social. Ainda não dispomos de estratégias eficazes para se efetivar a aplicabilidade dos direitos humanos nas diversas situações sociais. Como por exemplo: as conquistas referentes ao direito à liberdade de escolha, de expressão. Por exemplo, a larga continuidade de práticas de preconceito de variadas matizes, de discriminações contra o papel da mulher, dos afrodescendentes e dos descendentes indígenas. Ou seja, em termos gerais, apesar da pauta dos Direitos Humanos está posta na sociedade, com grupos e instituições que procuram efetivá-los na prática, ainda há muito a ser feito para que a letra da lei se torne elemento efetivo. A própria fala de políticos, que associa os direitos humanos como uma defesa de bandidos, acaba por se constituir como enorme desafio.

Mesmo com a iniciativa dos órgãos internacionais² em promover, garantir e controlar a efetivação dos direitos humanos, as próprias democracias enfrentam barreiras no campo estrutural, pois “a efetivação de uma maior proteção dos direitos do homem está ligada ao desenvolvimento global da civilização” (BOBBIO, 2004, p 25). Cabe aqui especificar, por exemplo, que os Direitos associados ao exercício do trabalho emergiram das lutas dos trabalhadores no período da Revolução Industrial,

² Organização das Nações Unidas – ONU; Fundação das Nações Unidas para a Infância – UNICEF; Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura – FAO; Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, etc.

e desde então, as transformações na tecnologia de produção têm redimensionado a lógica do trabalho, afetando diretamente a garantia do direito a exercer uma função laboral remunerada.

Além dos problemas estruturais para o exercício dos direitos humanos temos também outro paradoxo da contemporaneidade. O art. 47 da Declaração Universal determina *o direito inerente dos povos de usufruir plenamente de suas riquezas e recursos naturais*. Aqui enfatizamos mais um problema de caráter prático a garantia dos direitos: a questão dos conflitos que culminam em guerras e misérias humanas, a partir do artigo acima mencionado.

Das primeiras Declarações sobre os Direitos do Homem, as lutas travadas para o decreto dos direitos conquistados, os séculos sucessores aos direitos estabelecidos, estamos em um contexto histórico que é preciso construir socialmente, o reconhecimento desses direitos, e demonstrar também a pretensão de se buscar a ampliação e efetivação do Estado de Direito.

Novas demandas sociais emergem, e com ela a necessidade de se rediscutir as noções de direitos humanos a partir de novos problemas como: as questões ambientais, a concentração da riqueza, a diversidade de grupos étnicos culturais e a busca pelo reconhecimento e autoafirmação de identidades, as ameaças nucleares, a engenharia genética, o desenvolvimento tecnológico, etc. Esse cenário causa uma sensação de desamparo como se não pudessemos atender as demandas da sociedade contemporânea.

No entanto sabemos que o valor a vida é preceito fundamental dos direitos, sendo a vida entendida a partir do ser, enquanto ser humano individual, “na concepção individualista, justo é que cada um possa satisfazer suas necessidades e atinja a felicidade, que é um fim individual por excelência” (BOBBIO, 2004, p.31). A noção de individualidade foi essencial para o surgimento das democracias liberais, e essa mesma noção ganhou novas ressonâncias, ampliando e diversificando os direitos humanos.

Os primeiros direitos reivindicados na história foram os denominados direitos naturais que convergiam sobre a natureza da liberdade e igualdade entre os homens. Os chamados direitos sociais, segunda esfera dos direitos, foram o

desdobramento da era dos direitos naturais e o reconhecimento dos agentes não contemplados pelas primeiras declarações dos direitos do homem; o direito ao voto universal, direito a infância, direito das mulheres, etc.

Novos direitos nascem de outras necessidades humanas, isso nos traz outro sentido para a era dos direitos. A chamada terceira geração dos direitos humanos, que incluem os direitos adquiridos de caráter individual, para uma vertente que promulga os direitos a solidariedade, a comunicação, a preservação do meio ambiente e a paz internacional, ou seja, parte-se do pressuposto, de que *todos somos* responsáveis pelos direitos e a preservação dos mesmos cabe a coletividade humana.

“(…) Por exemplo, à Declaração dos Direitos da Criança (1959), à Declaração sobre a Eliminação da Discriminação à Mulher (1967), à Declaração dos Direitos do Deficiente Mental (1971). No que se refere aos direitos dos velhos (...). Assembleia mundial de 1982, a qual pôs o tema de novos programas internacionais para garantir a segurança econômica e social aos velhos, cujo número está em contínuo aumento” (BOBBIO, 2004, p.32).

Na atualidade os direitos sociais, foram ampliados e ressignificados ao longo das mudanças históricas. Essa realidade redimensiona o papel do Estado, cabendo às instituições a garantia, a proteção e promoção social, para a efetivação dos direitos conquistados.

À medida que os direitos ganham dimensão cada vez mais social, a necessidade de efetivá-los se torna tanto mais difícil. A tarefa de ampliar e discutir, histórico e politicamente em sociedade tem como objetivo, despertar a consciência e o entendimento sobre a importância de se afirmar os direitos humanos.

Percebe-se assim a relevância de compreender os Direitos humanos a partir do campo da *moral*, da *política* e das *normas jurídicas*, visto que, estes elementos norteadores, corroboram para as diferentes definições sobre os direitos humanos. Pensando o direito sob a ótica da Moral, temos aqui uma noção normativa do fazer humano, que serve como base valorativa, ou seja, direitos pré-estatais, pois a ação é pensada segundo a noção dos respectivos direitos e deveres em sociedade.

A moral que atua na proporção do juízo de valor direciona a norma de direitos, pois ao agirmos pensamos nos destinatários de nossas ações. No entanto essa noção de direito a partir da Moral qualifica os direitos como sendo fraco, visto que, institucionalmente os direitos ganham credibilidade ao serem acionados, *via de regra*, no campo das instituições jurídicas, isto é, a moral é relevante se passar pelas regras jurídicas estabelecidas para a comprovação do fato reivindicado.

Os direitos humanos pensados como direitos jurídicos ganham uma conotação de direitos fortes, pois as normas jurídicas emergem de conjecturas racionais e tem representatividade nas instituições jurídicas legais. “Os direitos humanos, entendidos como direitos jurídicos, são situados em um sistema público do direito e são direitos fortes, podendo protegê-los com o poder do estado” (LOHMANN, 2013, p. 89). Os direitos são direitos quando coexistem atrelados as instituições político - democrático que os fundamenta pela noção jurídica de direitos normativos.

Os direitos são legítimos quando a sociedade consegue entender a relação entre a soberania de um povo e os direitos humanos, a partir daí podemos pensar nos direitos fundamentais. O direito a liberdade nasce do reconhecimento dos indivíduos como seres de direitos e deveres perante a lei. Sendo assim, emerge na consciência individual, a noção de liberdade subjetiva, ou seja, o direito a participação social, a participação política, que asseguram a ação social, pois garantem a efetivação do exercício dos direitos fundamentais.

O conceito de direito existe no sentido jurídico, logo o homem possui direitos quando se reconhece como um cidadão de direitos. Sendo assim, o direito se faz presente em sociedades democráticas. Sociedades que não apresentam os direitos fundamentados em uma constituição democrática se encontram fora da circunferência dos direitos fundamentais. “Fica evidente que os direitos se estendem a todas as pessoas que gozam da proteção de uma constituição” (HABERMAS, 1994 apud LOHMANN, 2013, p. 93). No entanto a questão da universalização do direito, ganha uma conotação moral, para poder se admitir uma pretensão universal dos direitos humanos, pois moralmente agimos pensando no bem, na justa medida das ações no que é justo para todos.

As noções de direitos emergiram das lutas travadas por grupos excluídos de situações sociais importantes ao andamento da sociedade. A noção de participação vem imbricada de muitos outros adjetivos que foram norteadores da luta por direitos. A participação, que é reconhecimento de pertencimento a um grupo, que traz também a noção de liberdade para expor o pensamento, a igualdade como princípio democrático, bem como a capacidade de percepção e transformação de uma ordem / organização que não atende aos interesses da maioria.

Os direitos são entendidos também pela ideia dos valores, pois concomitantemente a noção de direitos, as ações humanas também eram julgadas a partir da *moral*³ vigente, ou seja, as ações humanas sofriam a influencia das noções de certo - errado, justo – injusto e bom - mal, normatizando o agir humano dentro de princípios sociais pautados na ideia de bem comum. Direito e moral possuem características diferenciadas, mas “o direito permanece ligado à moral, na medida em que a moral é condição necessária em um processo legítimo de institucionalização do direito” (LOHMANN, 2013, p. 95).

A instauração dos direitos, a partir de gênese democrática, aliada a noção da moral, abre a possibilidade para uma terceira via dos princípios dos direitos, uma nova moral que abarque o respeito universal a todos. “Esse universalismo interno dos direitos humanos corresponde a um universalismo externo no qual a democracia é obrigada a respeitar nos seus direitos humanos a todos os homens que vivem fora do Estado” (LOHMANN, 2013, p.99).

Percebe-se assim, o sentido universal dos direitos humanos, sendo o respeito um dos princípios para a constituição de uma cidadania mundial, mas essa tentativa reflete a pretensão normatizadora do direito, tendo como base as convicções morais humanas. Vale ressaltar que o respeito, base das relações sociais, é uma denominação recente, pois o sentimento de respeito como regra moral de conduta, foi possível a partir das conquistas sociais.

Cabe aqui reforçar que o respeito como uma norma moral deve ser caracterizado como um constructo histórico-social, mas que universalmente pode ser

³ Segundo Japiassú (2008, p. 193) em sentido mais restrito, a moral diz respeito aos costumes, valores e normas de conduta específicos de uma sociedade ou cultura, enquanto que a ética considera a ação humana do seu ponto de vista valorativo e normativo em um sentido mais genérico e abstrato.

entendido como uma significação do conviver humano que visa o bem comum e, atualmente é muito evocada como princípio do agir social.

O problema da efetivação do estado de direito, escapa ao escopo das iniciativas dos órgãos ligados a proteção e promoção dos direitos humanos. O Estado brasileiro têm se esforçado, segundo as recomendações internacionais⁴, na prática e divulgação de espaços que viabilizem o acesso aos direitos sociais para o exercício da cidadania⁵. No entanto é notório que as informações que a população detém sobre os direitos humanos, são na maioria das vezes, reproduções de outras falas que emergem em casos específicos de violência social. Podemos perceber que não há agendas ou debates na imprensa brasileira que tenha o compromisso em construir um entendimento coerente sobre o assunto.

Esse cenário corrobora para reforçar um imaginário negativizado sobre os direitos, isso se caracteriza como uma representação social⁶ distorcida sobre os direitos humanos, gerando uma atmosfera de não aceitação e desconhecimento dos direitos humanos. Assim a escola assume o papel de ser um espaço que viabilize tais debates, não escapando a sua função social de retratar os problemas sociais.

Sendo assim, o próximo passo é de análise sobre os princípios e objetivos da educação no Brasil. Partindo de nossa preocupação central de como disseminar, democratizar o entendimento sobre os direitos humanos. Estes que são preceitos importantíssimos e caro a vida humana, bem como construir um saber sobre temática que culmine com o desenvolvimento de uma postura humana mais consciente sobre a importância da vida como um todo.

Os textos aqui expostos são, os PCN's de História e Temas transversais, a Base Nacional Comum Curricular, estes serão trabalhados na perspectiva histórica de sua construção, como também, destacaremos os problemas referentes a forma como foram gestados e que norteiam o ensino no Brasil.

⁴ NAÇÕES UNIDAS. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/sistemaonu/> Acesso em 22 abr. 2018.

⁵ GOVERNO DO BRASIL. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2009/11/orgaos-e-foruns>. Acesso em 22 abr. 2018.

⁶ MOSCOVICI, S. **A representação social da psicanálise**. Trad.: Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

Adentrando a questão central da proposta do trabalho, focalizaremos os pontos que versem sobre a questão dos direitos humanos, a partir da perspectiva educacional, pensada assim, como uma possibilidade de ensino para a área de História.

2 - Educação: uma construção sobre os direitos humanos.

Recentemente o Ministério da Educação e Cultura, conjuntamente com colaboradores acadêmicos das áreas de ensino, vêm construindo um documento que se pretende ser um indicativo de orientação sobre a educação no Brasil. A Base Nacional Comum Curricular, como o próprio título indica, tenta estabelecer uma base comum de ensino a todo o território nacional, no entanto outros textos serviram de base para o ensino no Brasil, como os Parâmetros Curriculares Nacionais.

O PCN de História, os Temas Transversais e a BNCC serão tratados a luz dos direitos humanos, com o intuito de buscar compreender como a educação institucionalizada abre espaço para a questão dos direitos humanos no âmbito do ensino público.

A organização de um parâmetro para a educação brasileira é recente, e foi pensada num contexto de mudanças, de inovações tecnológicas e a necessidade de enquadrar o sistema de ensino nacional às novas demandas socioeconômicas da década de 1990. O Ministério da Educação, em 1994, promoveu discussões sobre a necessidade de se pensar um currículo de ensino para o Brasil, “a reforma curricular fora essencial para o desenvolvimento da sociedade, pois a escola tinha como objetivo de ensino a capacitação para futuros postos de trabalho nas especializações tradicionais” (VELLOSO, 2012, p.101).

O Parâmetro curricular Nacional é um documento que auxilia o trabalho do professor, trazendo a organização dos conteúdos, objetivos, metodologias e avaliações conforme os ciclos de ensino. As versões da educação básica para o primeiro e segundo ciclos foram finalizadas em meados de 1998, desde então, tratar-se de um postulado importante para a história do ensino no Brasil.

No entanto, apesar dos esforços de especialistas e estudiosos da educação, na elaboração do currículo nacional, não faltaram críticas à maneira⁷, segundo tais visões, pouco democráticas na qual nasceu este documento, pois na constituição dos PCN's que orientam a educação no Brasil, teve a participação apenas de professores acadêmicos, que embora tenham amplo conhecimento sobre os problemas que envolvem a educação básica, não os vivenciam de forma prática no chão da escola. Ou seja, não se cogitou ouvir a fala dos docentes que cotidianamente constrói um saber escolar a partir da prática do ensino.

Outro ponto diz respeito ao caráter prescritivo dos conteúdos do PCN de História, que segundo o parecer da Associação Nacional de História (ANPUH), destaca que:

(...) A apresentação do conteúdo organizado pelas técnicas do Ministério da Educação (...) apresentava um caráter conservador (...) negava toda uma história de experiência e reflexões sobre o ensino de História e se restringia ao perfil mais execrado pelos professores dessa disciplina, a saber; história factual oficial (heróis nacionais, fatos e datas) e datas comemorativas. (OLIVEIRA, 2004, p.165).

Este trecho ratifica o que já foi exposto acima, a lembrar, sobre o processo de elaboração dos PCN's, tendo como resultado um guia de ensino que desconsidera as particularidades do território nacional, invalida a história pensada a partir das diversas realidades sociais, fechando-se o leque de temas que poderiam emergir dos contextos educacionais distintos.

As críticas dirigidas aos PCN's quanto, a formulação, conteúdos, objetivos, metodologias, avaliações etc, fecham-se na ideia de que "os PCN seriam Guias Curriculares, com uma única concepção de História que desconsidera as

⁷ Associação Brasileira de Currículo (ABdC); Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (FINEDUCA); Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE); Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd); Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE); Campanha Nacional pelo Direito à Educação; Centro de Estudos Educação e Sociedade (CEDES); Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE); Fórum Nacional de Diretores de Faculdades, Centros de Educação ou Equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras (FORUMDIR); Movimento Nacional em Defesa do Ensino Médio (MNDEM); Rede Escola Pública e Universidade (REPU).

especificidades das condições locais das diferentes escolas brasileiras” (OLIVEIRA, 2004, p.180). Por isso, o professor deve tê-lo como parâmetro de orientação do trabalho docente, mas tendo a competência de avaliá-lo segundo os critérios de relevância contextual de sua realidade socioeducativa.

No mais, abriremos o diálogo com os PCN's, na busca de relacionarmos os conteúdos e objetivos de ensino que casem com a temática sobre os direitos humanos. Sabe-se que os Parâmetros Curriculares Nacionais é um documento que dispõem sobre os objetivos gerais para a educação básica no Brasil. O recorte de análise será o PCN de História do ensino fundamental, na abordagem sobre os Temas Transversais, como base sedimentar à temática em questão, quais sejam; Direitos humanos e Ensino de História.

Como bem salientamos no primeiro capítulo, o marco dos direitos humanos foram às primeiras declarações que primavam pelos direitos fundamentais, à liberdade e igualdade. Esses pressupostos foram essenciais para novas conquistas, entre elas o direito a cidadania, isto é, a abertura à participação popular a partir da perspectiva de uma sociedade civil.

Pensando nessas conquistas, os objetivos gerais do ensino, segundo o PCN's de História, devem “compreender a cidadania, a participação social e política, o exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando-se atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e a si o mesmo respeito”, (PCN, 2001, p.05). Esse fragmento está em conformidade com a justificativa de se trabalhar os direitos humanos na perspectiva da educação pública, pois a efetivação dos direitos é possível à medida que temos a informação dos mesmos, para assim, munido de conhecimentos sobre os nossos direitos, possamos acessá-los sem receios.

A cidadania depende-se a capacidade de se articular e participar de forma consciente e crítica, da vida pública social, levando em questão que somos seres políticos, mas, no entanto presenciamos o crescimento do desinteresse social pela política no Brasil. Sendo assim, os direitos humanos, que defendem a liberdade e o diálogo como princípios de mediação social, consorciam-se com mais um dos objetivos dos PCN's, pois “posicionar-se de maneira crítica, responsável e

construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e de tomar decisões coletivas” (PCN, 2001, p.05), reforça a efetivação do chamado direito social.

Os direitos sociais refere-se à garantia do acesso ao trabalho, o direito a usufruir dos bens culturais, assim como dos benefícios da ciência, direito a saúde, a diversidade, ao lazer, etc. Essas conquistas foram alargando a dimensão dos direitos, sendo processado também como um dos objetivos a se atingir a partir da educação institucional, pois ao se apropriar da história de luta por direitos, o indivíduo passa a se perceber como agente integrante de direitos, e, “a reflexão sobre a constituição da cidadania em diferentes sociedades e tempos, relacionados ao trabalho, à saúde, à higiene, às concepções sobre a vida e a morte (...)”. (PCN, 2001, p.45) nos auxiliam para a compreensão da importância dos direitos para a execução da dignidade humana.

Sobre os temas transversais dos PCN's, a necessidade de sua existência foi de abordar temas considerados pertinentes, no que tange os problemas sociais. A teia social que adere a todos a uma dada comunidade, muitas vezes de uma coexistência conflituosa, necessita de um ensino para além dos conteúdos do currículo escolar.

Temáticas sobre a ética, a pluralidade cultural, meio ambiente, saúde e orientação sexual foram pensadas para mediar às tensões sociais imanentes aos ser humano. Somos seres sociais, mas nem por isso há garantias de uma convivência pacífica, pois o ser humano se apresenta em construção constante e, a relação humana permite a ação pensada a partir de vários aspectos, dentre eles, o valor que atribuímos às ações.

É sobre os problemas enfrentados em sociedade que o estudante tem a possibilidade de exercitar a capacidade de “posicionar-se em relação às questões sociais e interpretar a tarefa educativa como uma intervenção na realidade no momento presente; não tratar os valores apenas como conceitos ideais” (PCN, 2001, p. 24). Posto isso, os direitos humanos, como já vimos destaca a ideia de valor, no sentido ético do termo, como incoação dos direitos. E, problematizar os

valores vigentes, assegura também a reflexão da nossa própria prática em sociedade.

Dentre as temáticas previstas nos Parâmetros Curriculares sobre os Temas Transversais, destaco aqui o tema sobre a ética, não por ser mais importante, mas por configurar o pico da montanha, um caminho que ressignificou o agir, o sentir humano, ao longo da história. O Conteúdo curricular que trabalha a ética como tema de aula é a disciplina filosofia, no entanto este conteúdo é restrito ao Ensino Médio.

A ética diz respeito ao problema do agir humano em sociedade, focalizando a intenção das ações refletidas a partir da ideia de valores. Historicamente a preocupação sobre a ética fora pensada a partir do desenvolvimento das cidades gregas, em que a relações sociais estabelecidas, tornou-se o problema central dos filósofos Clássicos. Dentre as ideias construídas a partir da problemática, temos a noção de que a ética é o fundamento do qual, ao realizarmos nossas ações em sociedade, devemos nos questionar sobre a finalidade do agir, as consequências dos mesmos, calcadas sobre a ideia do bem, do justo, do correto, em sociedade.

No Brasil, é notório perceber o aviltamento da ética por parte da população, que é desencorajada a praticar a empatia no convívio social, pensada sob a lógica do bem comum.

(...) atualmente há uma carência de princípios éticos, que são extremamente necessários. As condutas éticas por vezes são pouco notadas no cotidiano, sendo mais visíveis e mais explícitas as posturas antiéticas, decorrentes de atitudes que vão contra os princípios orientadores e os valores fundamentais. (NONATO; JESUS, 2013).

Os meios de comunicação, sem cair no erro de generalização, operam para desencorajar atitudes críticas, pois trabalham na elaboração de matérias pontuais que constroem um imaginário do ser brasileiro. Os mecanismos que são forjados para desenvolver certa depreciação ao que é comum corroboram para a crescente desvalorização da democracia, das instituições públicas, bem como pelo aumento do isolamento e ou dos guetos sociais, que a conjuntura econômica e cultural vem operando.

Assim a escola abraça mais uma vez a função de proporcionar aos discentes refletir sobre os problemas sociais, problematizando os valores predominantes na esfera do social, **ASSIM** Em suma, a reflexão sobre as diversas faces das condutas humanas deve fazer parte dos objetivos maiores da escola comprometida com a formação para a cidadania. Partindo dessa perspectiva, o tema Ética traz a proposta de que a escola realize um trabalho que possibilite o desenvolvimento da autonomia moral, condição para a reflexão ética. Para isso foram eleitos como eixos do trabalho quatro blocos de conteúdo: Respeito Mútuo, Justiça, Diálogo e Solidariedade, valores referenciados no princípio da dignidade do ser humano, um dos fundamentos da Constituição brasileira. (PCN, 2001, p. 26).

:

Podemos observar que talvez fosse importante, a partir dos temas transversais, construir uma aproximação maior de suas abordagens, tais como os: sobre justiça, diálogo, solidariedade, valores, dignidade humana. Sem fugir do objetivo em questão, mas apenas frisando que a educação precisa caminhar com as transformações e necessidades da sociedade.

Deslocaremos agora o debate para documento recém-formulado sobre o ensino no Brasil, a Base Nacional Comum Curricular. Abrimos com a seguinte citação:

“A BNCC expressa o compromisso do Estado Brasileiro com a promoção de uma educação integral voltada ao acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno de todos os estudantes, com respeito às diferenças e enfrentamento à discriminação e ao preconceito. Assim, para cada uma das redes de ensino e das instituições escolares, este será um documento valioso tanto para adequar ou construir seus currículos como para reafirmar o compromisso de todos com a redução das desigualdades educacionais no Brasil e a promoção da equidade e da qualidade das aprendizagens dos estudantes brasileiros”. (BNCC, 2017)

O crescente desenvolvimento tecnológico, a informatização e os avanços desse segmento em vários campos de atuação da sociedade, trouxeram à tona, e de forma emergencial, novos debates sobre o papel do ensino público. Não só no campo nacional, mas a revisão de currículos de ensino foi uma tendência em vários países do mundo. No Brasil, no início do século XXI, se ensaiou as primeiras iniciativas de se pensar uma Base Nacional Comum Curricular, contando com

órgãos federais, estaduais, movimentos pela Base Comum, seminários sobre Reformas educacionais, institutos, etc.

Em 2015 foi apresentado o documento que discorre sobre as Bases comuns de ensino no Brasil, não diferente do que aconteceu com a criação dos Parâmetros Curriculares Nacionais, a BNCC também mereceu críticas ao seu processo de formulação:

“Dentre as principais críticas, levantadas por entidades importantes como ANPED (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação), estavam à pressa com que o processo foi desencadeado e a maneira como os professores da Educação Básica estariam sendo levados em conta neste processo, com a opção de aceitar ou discordar dos pequenos tópicos e direitos de aprendizagem” (OLIVEIRA, 2016, p.11).

Ainda contemplando os problemas referentes ao conteúdo da BNCC, em sua última versão, tem-se a ideia, ao ler o documento, de um enunciado que indica o ensino de um viés da história, válida para todo o território nacional. Isso não impossibilita a abertura para o ensino de uma história regional, e também, não negamos a importância de diferentes territórios da Federação acessarem o mesmo conhecimento da História humana.

No entanto dispor de um ensino de história, pensada a partir da História universal é construir um conhecimento histórico com categorias que conduzem a cronologia dos fatos históricos, a hierarquização dos acontecimentos, a repetições de eventos, mudando apenas os personagens no tempo histórico. Isso constrói uma experiência temporal que condiz com uma ideia de evolução eurocêntrica e de civilização dos povos.

A história do ensino de história nos faz perceber o quanto à educação no Brasil esteve casado com os interesses ideológicos, primeiramente aliançada em propostas e objetivos de ensino espelhados em modelos europeus, bem como em território nacional, serviu como mecanismo unificador da nação brasileira.

No Brasil, a constituição da História como matéria de pelo direito ocorreu no interior dos mesmos movimentos de organização do discurso laicizado

sobre a história universal. (...) De fato, a História, no campo pedagógico, evoluiu das dificuldades iniciais em se conceber certo consenso do alcance, programa, objeto e método da história da civilização assinalada como (...) “a história é nação, a história é civilização” (NADAI 2003, p.145).

O foco nos objetivos de se ensinar História, desde a concepção europeia, esteve ligado à necessidade de criação de uma História genealogicamente universal. E essa concepção de História, segundo a autora, foi à base para se pensar o modelo e ensino de História no Brasil. O ensino de História em sua constituição curricular atendia ao tipo de visão ideologicamente predominante, logo o ensino em seu início primava pela formação de uma civilização patriótica, por isso, os conteúdos continham a história dos grandes homens, dos grandes fatos e a cronologia como pano de fundo que construía uma representação linear evolutiva. “Vinculou-se, assim um discurso histórico que enfatizava o equilíbrio social, a contribuição harmoniosa, sem violência dos diferentes habitantes para a construção da democracia sem preconceitos” (NADAI, 2003, p.149).

É notória a crise pelo qual passa a educação, vista como um sistema inerte em relação às demandas sociais. A escola passa por questionamentos sobre a validade de sua razão de ser. Esse modelo de escola pensando no século XVIII, tem suas bases estremecidas pela imposição de uma nova ordem científica, tecnológica, econômica, social, cultural, etc. Sendo assim repensar os objetivos da escola, questionar a relevância de seu papel científico - social, têm nos levado a buscar propostas de ensino que possam responder a nova configuração da sociedade. “As propostas de ensino têm procurado responder a imagem do espelho estilhaçado da história universal, seja na abordagem do conteúdo, temas que privilegie a diversidade e a diferença” (NADAI, 2003, p.149).

Tendo em vista a urgência de se repensar, refletir, questionar o ensino de história e o sentido de ser do conteúdo curricular, emerge a necessidade de trabalharmos a história a partir de outras dimensões, outros olhares que rompam com a lógica instrumental da educação. “A educação institucionaliza serviu ao propósito de fornecer o pessoal necessário ao sistema do capital (...), bem como

transmite valores que legitima os interesses da classe dominante” (MÉSAROS, 2008, p.35).

Para concluir, abordar temáticas que desconstruam o caráter seletivo do ensino, valorizando uma história que “aprende o que é o vivo, carrega visões de mundo, configura expressões dos indivíduos, carrega aspirações de grupos sociais, nunca será uma história neutra” (NIKITIUK, 2012, p.18) Sendo assim, trabalhar com a temática dos Direitos Humanos é proporcionar outra janela para o ensino de história, ampliando a visão e recuperando a humanidade através de uma postura inovadora e desafiadora para o campo da história. “Qualquer que seja o caminho, deve levar ao processo do pensamento histórico”.

No entanto, nossa intenção não se resume a tecer críticas a BNCC, a relevância é perceptível ao debate, mas uma das preocupações do presente artigo é buscar, nas entrelinhas da BNCC, propostas que chamem ao debate sobre os direitos humanos em sala de aula.

Por isso, dentre as instituições que trabalham para a divulgação, acesso e promoção dos direitos humanos, o Ministério de Educação - MEC - têm se empenhado, em alcançar objetivos de ensino, que ampliem o conhecimento e informações sobre os direitos humanos, a partir do viés educativo.

Começaremos por analisar um dos objetivos gerais da BNCC, no que diz respeito às competências e habilidades que o ensino deve proporcionar.

Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza. (2017.p.12).

Podemos observar aqui uma mudança nos objetivos de ensino. A educação que valoriza competências mais instrumentalizadas, voltadas para o saber fazer (conhecimento compartimentalizado –instrumental- prático), hoje abre espaço para o saber ser (conhecimento que abrangendo o todo da ação humana). Há uma

demanda social para que a escola possa abraçar, entre seus princípios educativos, a questão da formação de seres humanos conscientes e humanizados.

A sociabilidade responsável é possível quando se cultiva o respeito, base das relações humanas, que pressupõem o diálogo como mecanismo para se dissolver problemas e valorizar a diferença e a diversidade social. No entanto a educação vem passando por reformulações, no que diz respeito ao funcionamento das instituições, para atender as demandas da contemporaneidade.

A escola como espaço de pluralidade, de convívio das diferenças, de culturas e perspectivas diversas, deve assumir o compromisso de fomentar, nos espaços coletivos, a troca de experiências, para assim, oportunizar vivências significativas para a formação de seres humanos que valorizem e respeitem as diferenças.

Sabe-se que a educação, é uma iniciativa que visa à formação humana e sua integração à sociedade, mas o ensino institucionalizado acaba por priorizar a formação científica e cultural, deixando temáticas de formação humana, como Direitos Humanos, para ser trabalhado em formato de projetos de intervenção, feiras da cultura, etc. A exclusão social, econômica e cultural é um dos pontos principais dos Direitos Humanos, assim a BNCC corrobora quando afirma que “a igualdade deve valer também para as oportunidades de ingresso e permanência em uma escola de Educação Básica, sem o que o direito de aprender não se concretiza” (2017.p. 15).

Assim, pois, o direito a educação pressupõe o direito de acesso e permanência ao ensino básico, como também propostas e planejamentos que facilitem a continuidade do ensino por parte do discente, tendo como base as necessidades humanas.

Falar das necessidades humanas é considerar a diversidade social e cultural. A educação institucional é um direito de todos e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, os Parâmetros Curriculares Nacionais, tratam exatamente da abertura de possibilidades educacionais, considerando os diferentes grupos, suas demandas, suas culturas e visões de mundo.

A educação pensada sobre as diferentes modalidades de ensino e seus diferentes objetivos, diz respeito à organização do currículo de ensino, pois o ensino público deve considerar a formação integral do ser, abarcando habilidades e

competências, considerando também a cultura e o interesse dos diferentes grupos humanos.

Diante desse quadro, as decisões curriculares e didático-pedagógicas das Secretarias de Educação, o planejamento do trabalho anual das instituições escolares (...) devem levar em consideração a necessidade de superação dessas desigualdades. Para isso, (...) as instituições escolares devem se planejar com um claro foco na equidade, que pressupõe reconhecer que as necessidades dos estudantes são diferentes. De forma particular, um planejamento com foco na equidade também exige um claro compromisso de reverter a situação de exclusão histórica que marginaliza grupos – como os povos indígenas originários e as populações das comunidades remanescentes de quilombos e demais afrodescendentes – e as pessoas que não puderam estudar ou completar sua escolaridade na idade própria. Igualmente, requer o compromisso com os alunos com deficiência, reconhecendo a necessidade de práticas pedagógicas inclusivas e de diferenciação curricular, conforme estabelecido na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). (BNCC, 2017, p.16).

Com base no texto acima podemos inferir que, a educação que pensa a diversidade, as diferenças culturais, os diversos grupos sociais, é um ensino que busca a valorização da vida humana, em suas diferentes manifestações do existir. É uma proposta que problematiza os paradigmas de hierarquização social, pois o ensino como compreensão do humano em sua teia de valores, é o caminho para um convívio mais pacífico, onde o humano possa respeitar os limites de outros humanos, sendo assim,

“[...] Cabe aos sistemas e redes de ensino, assim como às escolas, em suas respectivas esferas de autonomia e competência, incorporar aos currículos e às propostas pedagógicas a abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, preferencialmente de forma transversal e integradora. Entre esses temas, destacam-se: direitos da criança e do adolescente (Lei nº 8.069/199016). (...) Processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso (Lei nº 10.741/200320) educação em direitos humanos (Decreto nº 7.037/2009, Parecer CNE/CP nº 8/2012 e Resolução CNE/CP nº 1/201221), educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena (Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, CNE/CP nº 3/2004 e Resolução CNE/CP nº 1/200422). Na BNCC, essas temáticas

são contempladas em habilidades dos componentes curriculares, cabendo aos sistemas de ensino e escolas, de acordo com suas especificidades, tratá-las de forma contextualizada". (BNCC, 2017, p.19-20).

Nota-se que uma das preocupações abraçadas pela BNCC que serve de pilar para os PCN's, trata-se de valores sobre a vida. Como bem ressalta o fragmento acima, trabalhar nas escolas temas que afetam diretamente a vida humana, é possibilitar uma maior reflexão sobre os problemas sociais. A escola precisa ser o palco de acesso ao protagonismo social, infelizmente por variantes que coagem os personagens desse cenário acabamos por ser engolidos pela lógica institucional e burocrática de nosso sistema de ensino.

Porém a de se abrir cortinas para esse protagonismo florescer, nos fazendo valer de temáticas que evidencie o problema da velhice no Brasil, o descaso com os idosos, o acesso ao trabalho e a dignidade humana, os órfãos e a dificuldade da adoção, as diferentes composições familiares, os indígenas e a necessidade da demarcação de suas terras, a invisibilidade para com os homossexuais, afrodescendente, pessoas portadoras de limitações físicas e de desenvolvimento cognitivo, etc. Enfim os problemas reais e humanos precisam estar presentes na escola.

Até aqui abordamos os princípios introdutórios da BNCC para com os objetivos do ensino no Brasil. O recorte agora feito será mais pontual, no sentido de focalizar na etapa do desenvolvimento humano que corresponde ao ensino Básico, ou seja, o Ensino Fundamental de nove anos. Dentre as justificativas para o seguinte recorte, trata-se de casar o ensino de história como disciplina específica e a temática sobre os Direitos Humanos, como também com a aplicação do projeto *Direitos Humanos em Cena*, direcionado ao ensino Fundamental de 9 anos.

Sabe-se que o ensino fundamental de 9 anos corresponde a uma fase de desenvolvimento do ser humano, caracterizado pela reflexão e acomodação das regras de sociabilidade, afinal a escola hoje assume vários papéis, entre eles o de auxiliar e reforçar a educação que se inicia no seio da família. Mas evidentemente, que os valores reforçados devem contemplar a convivência social, no que tange a respeitabilidade, responsabilidade, consciência crítica e transformadora da realidade.

“Os estudantes dessa fase inserem-se em uma faixa etária que corresponde à transição entre infância e adolescência, marcada por intensas mudanças decorrentes de transformações biológicas, psicológicas, sociais e emocionais. Nesse período de vida, como bem aponta o Parecer CNE/CEB nº 11/2010, ampliam-se os vínculos sociais e os laços afetivos, as possibilidades intelectuais e a capacidade de raciocínios mais abstratos. Os estudantes tornam-se mais capazes de ver e avaliar os fatos pelo ponto de vista do outro, exercendo a capacidade de descentração, ‘ importante na construção da autonomia e na aquisição de valores morais e éticos’. (BRASIL, 2010.p.58)”. (BNCC, 2017, p.58)

A etapa destacada serve como referência no que diz respeito ao ensino de história, tendo como destaque a temática sobre os Direitos Humanos, visto que, a empatia fora considerada a gênese necessária para o esboço dos primeiros direitos conquistados na história humana. Sendo assim, “o compromisso da escola na formação integral, balizada pelos Direitos Humanos, deve considerar a necessidade de desnaturalizar formas de violência na contemporaneidade” (BNCC, 2017, p.58), por isso, a escola é desafiada a dar conta das novas exigências da sociedade, dentre elas, proporcionar a ressignificação das relações humanas, no sentido essencial do direito e respeito à vida, em uma dimensão global.

Ainda segundo a BNCC, a área das ciências humanas nas séries iniciais tem como objetivo a construção de um saber histórico que enfatize a percepção do tempo histórico- espacial, como uma construção coletiva de significados ao longo da história humana. O papel do ensino das ciências humanas - história- tem como preocupação construir um conhecimento que perpassa as relações humanas, a dialética social, as transformações culturais no tempo histórico.

A área das ciências humanas deve contribuir para a construção e reforço de ideias que viabilizem o coexistir social, tendo em vista a recomendação da Base Nacional Comum Curricular:

As Ciências Humanas devem, assim, estimular uma formação ética, elemento fundamental para a formação das novas gerações, auxiliando os alunos a construir um sentido de responsabilidade para valorizar: os direitos humanos; o respeito ao ambiente e à própria coletividade; o fortalecimento de valores sociais, tais como a solidariedade, a participação e o protagonismo voltados para o bem comum; e, sobretudo, a preocupação com as desigualdades sociais. Cabe, ainda, às Ciências Humanas cultivar a

formação de alunos intelectualmente autônomos, com capacidade de articular categorias de pensamento histórico e geográfico em face de seu próprio tempo, percebendo as experiências humanas e refletindo sobre elas, com base na diversidade de pontos de vista. (BNCC, 2017, p.353).

O fragmento acima arremata as principais ideias discutidas até aqui. A ênfase sobre Direitos Humanos como um mecanismo de ressignificação dos valores humanos, no sentido da reconstrução de uma consciência coletiva que priorize a vida, compreenda a importância da diversidade cultural como mola propulsora de saltos e avanços sociais. Assim como, é por meio dos direitos humanos que alcançamos o coletivo, o bem comum e o respeito à vida.

A história como um dos componentes curriculares das ciências humanas, não exclusivamente, mas a meu ver, tem a tarefa de abrir janelas para novas propostas de ensino. Dentre as novas temáticas, a abordagem pensada pela perspectiva dos Direitos Humanos, tem como pretensão, ampliar os caminhos de compreensão da realidade em suas relações sociais intrínsecas à construção da história.

A escola reflete as mudanças na sociedade, e esta deve estar atenta as transformações, fazendo-se valer como um espaço de reconstrução de sentidos, proporcionando a valorização da diversidade, fomentando a pluralidade de ideias, buscando soluções para os grandes embates sociais. Aqui cabe a defesa de uma nova abordagem dentro do ensino de história, os Direitos Humanos, que desafie as fronteiras, desenvolvam diálogos, apazigue os conflitos, ressignifique os valores como a empatia, solidariedade, senso de justiça, espírito colaborativo, participativo, atitudes que vislumbrem o bem comum.

Dentre as competências específicas para o ensino de história, na educação fundamental, destacaremos o seguinte item 06:

Construir argumentos, com base nos conhecimentos das Ciências Humanas, para negociar e defender ideias e opiniões que respeitem e promovam os direitos humanos e a consciência socioambiental, exercitando a responsabilidade e o protagonismo voltados para o bem comum e a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. (BNCC, 2017.p. 355).

Nesse trecho fecha-se a ideia central do nosso debate, de que a educação, além de desenvolver habilidades voltadas para o campo das ciências e suas tecnologias aplicadas, também deve contemplar em sua base de ensino, competências que proporcionem a convivência entre os diversos segmentos sociais. Isso será alcançado, se primarmos por uma educação que privilegie o diálogo de ideias, a argumentação como artifício para a dissolução de problemas, problematizando nossa teia de valores.

Se a escola nega-se a trabalhar os problemas da contemporaneidade, aliado ao conteúdo escolar, se o diálogo inexistente como metodologia de construção de saberes, se não há agenda para se discutir os valores que norteiam o fazer humano, então a escola deixa de ser um campo facilitador da cidadania, para se configurar como um mero reproduzidor dos valores dominantes.

A partir dos eixos elencados como propostas de ensino cabem aqui a retomada dos Direitos Humanos conquistados, no que toca os direitos da terceira geração, quais sejam: o direito a solidariedade, ao respeito mútuo, a preservação do meio ambiente, a comunicação e a paz internacional, não escamoteando os problemas referentes aos documentos que regem a educação no Brasil - BNCC, PCN História e PCN de Temas Transversais – e as grandes tensões e debates geradas a partir da formulação de tais documentos.

Ressalto a possibilidade de enveredar a questão da temática dos Direitos Humanos e Ensino de História, buscando abordagens e propostas de ensino nesse campo. O que se pretende pensando em uma educação sobre os Direitos Humanos nas escolas é ampliar o campo de conhecimento sobre os direitos dos cidadãos, para isso, compreender a história de lutas sociais que possibilitaram o alcance de direitos, é munir o cidadão de ferramentas que o levem a buscar e ampliar os Direitos Humanos.

Podemos até ter a pretensão de, a partir da história do sofrimento, das batalhas travadas ao longo da história, das vidas ceifadas que lutaram contra a opressão, exploração, fomentar posturas mais humanas, mais sensíveis ao outro. Essas atitudes serão possíveis à medida que educandos se percebam como protagonistas da própria história, como agentes transformadores da realidade, e

busquem no dia-a-dia agir a partir da compaixão, do senso de justiça, da solidariedade, do respeito, da empatia, agir com a intenção de alcançar o bem comum.

3 – Educação em Direitos Humanos: uma proposta efetivada.

Nesta última parte do presente trabalho, descreverei uma importante iniciativa da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH - PA, núcleo da Coordenação Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo - CTETP, na qual escolheu algumas escolas da rede Estadual de ensino público, a participarem do projeto, *Direitos Humanos em Cena: Disseminando informação através da arte cinematográfica para o Enfrentamento as Violações de Direito Humanos*. Esse projeto nasceu a partir do Diagnóstico dos Direitos humanos no estado do Pará / 2007, que apontou o nosso Estado com maior número de casos de exploração sexual de crianças e mulheres, bem como um alto índice de trabalho escravo e tráfico humano⁸.

Esse projeto vem acontecendo desde 2015 na Rede Estadual de Ensino. O critério para inserção do projeto em algumas escolas segue as exigências traçadas por estudo de diagnose sobre os aspectos de vulnerabilidade e localização do espaço escolar, obedecendo também ao índice de denúncias sobre casos recorrentes de violação dos Direitos Humanos. Ao se constatar a incidência de casos como tráfico de pessoas, tipos de exploração humana, abandono escolar, ocorrências policiais, etc. A equipe responsável pelo projeto articula a ação na escola indicada, atua trazendo informações necessárias ao esclarecimento dos agentes sociais para assim, formar uma rede de enfrentamento ao problema identificado.

No ano de 2016, a EEEFM D. Helena Guilhon, situada no conjunto Satélite, região metropolitana de Belém, foi a contemplada pelo projeto *Direitos Humanos em Cena*. Nossa escola apresentava muitos casos de jovens desaparecidos, não sabemos ao certo as causas dessa incidência, mas a escola também se configurava

⁸ Os dados levantados na SEJUDH/PA/CTETP, observou que o tráfico de pessoas afetadas era expressivamente número de mulheres, crianças e adolescentes, identificou-se que na região norte há um elevado número de rotas para o tráfico interno e internacional.

por ter um alto índice de conflitos internos e externos que culminaram com a necessidade da interferência da Polícia Militar. Casos de violência dentro e fora da escola foram comuns ao longo de 2013, 2014, 2015 e 2016, talvez por falta de gestão, pois tivemos problemas no acesso e permanência de diretores e coordenação pedagógica.

Como professora desta instituição de ensino, acumulo uma experiência de mais de seis anos de trabalho conjuntamente com a comunidade escolar. Ministrou aulas de História do Fundamental ao ensino Médio e me envolvo nas atividades extracurriculares, em projetos, iniciações culturais etc. Nos anos de 2012 até 2014, propus-me a desenvolver projetos para proporcionar debates e reflexões sobre temáticas como preconceito racial – Dia da Consciência Negra, 20 de Novembro - e o projeto, Ética e Violência que objetivava combater o alto índice de violência e tumulto na escola, pois as brigas envolvendo agressões verbais, físicas depredação do espaço público, eram constante na escola.

Confesso que a falta de apoio e interesse por parte dos professores me atavam as mãos, pois tentar conduzir projetos sem auxílio, dentro de uma perspectiva interdisciplinar, num universo de mais de vinte turmas, é humanamente difícil, mas acredito também que a falta de vontade fosse reflexo da forma como a escola se apresentava no contexto, como disse, sem direção, no duplo sentido do termo.

No ano de 2016 e 2017 a SEJUDH implantou o projeto sobre direitos humanos em nossa escola a partir dos gráficos 02, 03, 04 e 05, pode-se concluir que a clientela assistida pelo projeto foi de alunos do ensino fundamental, estes estavam devidamente matriculados nas turmas de 6º, 7º e 8º ano, logo as idades médias dos alunos participantes entre meninos e meninas eram de 12 a 16 anos. Essas crianças residem nas mediações do conjunto Satélite, nos bairros: Sideral, Tapajós, Cordeiro de Farias, Tapanã etc. Bairros periféricos de grande vulnerabilidade social.

Para traçar um perfil das famílias foi aplicado um questionário socioeconômico que pelos gráficos 06, 07 e 08 podemos concluir que os responsáveis pelo lar, tinham uma renda de até dois salários mínimos, e possuíam pouca escolaridade, para ser preciso 41% dos responsáveis não tinham o ensino

Médio completo, ou seja, mas da metade se enquadravam em: ensino Médio incompleto, ensino Fundamental completo e incompleto e não alfabetizados. Esse modelo de levantamento visa buscar o nível de conhecimento dos responsáveis, pensando em possíveis atitudes de prevenção em situação de violação dos direitos.

Para iniciar o projeto na escola, os alunos foram convidados a responderem a um questionário direcionado sobre a temática de violação de direitos, neste tinham perguntas sobre o que seriam os direitos humanos, violação de direitos, homofobia, tráfico de pessoas, trabalho escravo, exploração sexual e, se pais e filhos costumam dialogar sobre esses temas. Essa primeira etapa corresponde ao caminho para verificar se o objetivo do projeto fora alcançado, na medida em que, o mesmo questionário foi aplicado ao final do projeto *Direitos Humano em Cena*.

Ainda falando sobre os procedimentos traçados pelo projeto, foi perguntado aos alunos – segundo o gráfico 09 - se eles conheciam alguém que tivesse passado por uma situação de violência (doméstica, verbal, sexual, bullying, assalto, racismo, roubo, etc), a resposta foi que 43% dos alunos já haviam presenciado tais situações. A partir disso apresentou-se outro quadro com possíveis temas a serem debatidos na escola, os alunos apresentaram um grande interesse sobre os Direitos Humanos. Isso nos demonstra que os alunos têm uma posição clara sobre o que gostariam de aprender na escola.

Após a aplicação dos questionários socioeconômicos e da triagem sobre o tema em questão, os palestrantes do projeto organizaram um breve diálogo com os responsáveis dos alunos, explicando a necessidade do projeto e a importância de todos se envolverem nessa luta. Os coordenadores do projeto reservaram outro momento com o corpo pedagógico da escola, direção, os professores para esclarecendo o que era o projeto, seus objetivos, metodologias e o papel importante dos colaboradores - professores. Infelizmente poucos abraçaram a iniciativa, mas os que se propuseram a participar do projeto foram profissionais das áreas de Letras, Filosofia, Sociologia Geografia e História.

Nota-se assim que o tema sobre os Direitos Humanos não atraiu a maior parte do corpo docente da escola, haja vista que, o número correspondente de professores envolvidos no projeto não chegou a ter 40% do total de professores da

escola em questão. O que posso avaliar deste cenário, como profissional da escola em questão, é que o tema atraiu os professores mais da área de Humanas, que se identificaram com a iniciativa da Secretaria de Direitos Humanos. Esta parcela participante abraçou o projeto, conclui-se pelas falas emitidas no ambiente de trabalho, com grande convencimento da importância das temáticas levantadas a partir do tema gerador Direitos Humanos.

. Esse projeto apresentava como proposta a ser alcançado, sensibilizar os adolescentes para o reconhecimento e identificação de situações de violação dos Direitos Humanos, como também desenvolver e fortalecer atitudes preventivas a qualquer abuso aos Direitos Humanos. A estratégia pensada, para este objetivo foi desenvolver oficinas temáticas com abordagens sobre: Direitos Humanos, Violência doméstica, Abuso e Exploração sexual, Diversidade de gênero, Trabalho infantil, Trabalho escravo e Tráfico de pessoas.

As oficinas foram divididas em sessões que contemplaram a exposição oral dialogada, exibição de vídeos, elaboração de redações sobre as temáticas e avaliação das oficinas. Dentre as etapas metodológicas de divulgação e execução do projeto a SEJUDH - PA articulou o planejamento com os colaboradores – professores da escola - mobilizou os discentes divulgando o projeto através das redes sociais, incentivou a participação premiando as produções dos alunos durante a efetivação do projeto.

Dos vários temas trabalhados as avaliações das oficinas demonstrada no gráfico 11 nos coloca a seguinte situação: o tema Violência familiar foi a que mais teve atenção e rendimento segundo o gráfico, ou seja, 58% de envolvimento dos alunos. O segundo assunto mais frequentado com 53% de participação dos discentes foi à questão da diversidade de gêneros e, com empate de 47% de aceitação dos temas, tráfico de pessoas e violência sexual. Isto posto, a pesquisa nos direciona a apontar que a violência familiar pode ser um aspecto comum a nossa clientela, no entanto é delicado para nós adentrarmos nessa questão em sala de aula, pois os casos são de magnitudes diversas⁹

⁹. Tivemos casos de violência familiar em que a escola tinha a ciência da situação, mas não sabia como recorrer.

Seguindo a análise sobre as oficinas e as temáticas no gráfico 12, referente à escola Helena Guilhon, 83% dos alunos acharam ótimo o tema e a abordagem sobre tráfico de pessoas, seguido de 64% de avaliação positiva para o tema trabalho escravo, 60% diversidade e gênero, 55% trabalho infantil, 54% violência intrafamiliar e 40% violência sexual. Dentre os critérios de avaliação qualitativa os termos ótimo e bom foram os mais pontuados na visão dos jovens participantes, ou seja, a aceitação e participação foram significativas na aplicação do projeto.

Além das oficinas outras propostas foram trabalhadas para além dos muros da escola, várias atividades envolveram os alunos a participarem do projeto *Direitos Humanos em cena*. Dentre outros, visita a abrigos para crianças abandonadas, distribuição de cestas-básicas às instituições escolhidas pela escola, programação de acompanhamento da rotina de trabalho dos profissionais de justiça, no Tribunal Regional do Trabalho - TRT 8º Região - Pará e Amapá - e para concluir o projeto, fechamos com uma gincana.

As escolas contempladas¹⁰ participaram da gincana executando algumas tarefas prévias a culminância do projeto. Dentre as propostas de desempenho pediu-se aos alunos que produzissem um pequeno vídeo com a temática “Eu sou contra o trabalho escravo”, seguiram apresentando uma maquete que reproduzisse os direitos das crianças e adolescentes vale ressaltar que essa maquete, consistia em propor um cenário que trouxesse elementos importantíssimos ao desenvolvimento e bem estar das crianças e adolescentes.

As seguintes tarefas propunham a pesquisa e divulgação de uma história real de grande repercussão no Pará, na qual tenha ocorrido violação dos Direitos Humanos. Para ampliar e difundir o conhecimento sobre os direitos das crianças e adolescentes, cada equipe participante ficou responsável por pesquisar e estudar o Estatuto da Criança e do Adolescente¹¹ - ECA - a modo de cumprir a etapa de

¹⁰Escola E.F.M. Benjamin Constant – Endereço: Tv. Benjamin Coonstant, nº 497 – Reduto.; Escola E.F.M. Dona Helena Guilhon – Endereço: Conjunto Satélite WE 05, S/N – Coqueiro.; Escola E.F.M. Zulima Vergulino Dias – Endereço: Tv.WE Treze-B (Cidade Nova II), S/N – Coqueiro. .

¹¹ Foi instituído através da LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, regulamenta os direitos da criança e do adolescente, tendo como base a Constituição Federal de 1988 . <http://www.planalto.gov.br>.

perguntas e respostas no dia da gincana. Como bem podemos observar a SEJUD – PA trouxe para a escola a temática sobre Direitos Humanos em forma de projeto. Essa iniciativa teve ampla aceitação da comunidade escolar - discentes- em que se viu um grande interesse pelo tema, não somente pelo público alvo estabelecido pelo projeto, mas os alunos do ensino Médio participaram ativamente da culminância do projeto na execução da gincana dos Direitos Humanos.

Não posso deixar de frisar que a metodologia pensada para o projeto conseguiu criar um espaço de debates, produções e divulgações sobre os temas que envolviam a questão dos Direitos Humanos. As novas tecnologias da comunicação e informação¹² foram ferramentas atrativas aos alunos, pois estes possuem familiaridades com as novas tecnologias, além de produziram materiais a partir destas.

Os resultados esperados a partir da proposta do projeto, incluindo o objetivo de sensibilizar e fornecer esclarecimentos sobre os Direitos Humanos foi também de disseminar informações sobre as formas de coação social, seja por meio do tráfico humano, seja por ações de violação dos direitos (exploração do trabalho infantil, exploração sexual, trabalho escravo, violência doméstica, discriminação racial, de gênero e classe etc.). Espera-se que munidos de informações os alunos possam identificar casos que contrariam os Direitos Humanos, bem como adquiram também a capacidade de agir perante uma situação de risco e para concluir, que se tornem agentes multiplicadores de informações sobre a temática.

Percebi ao longo da vivência do projeto que os alunos educaram o olhar e a sensibilidade em relação ao outro. Não apenas focalizando nas temáticas em questão: violência, abusos, exploração, tráfico etc. Mas houve o desabrochar de uma atitude, importar-se com o outro que está próximo, com o outro que convive e divide o mesmo espaço social. Os discentes que participaram do projeto apresentaram, para além dos objetivos fechados pelo projeto, um sentimento de pertencimento, por que não falar em um sentimento de empatia e respeito em relação aos seres humanos que, familiarmente dividem a mesma história, o mesmo espaço.

¹²Tecnologias aplicadas à formação presencial: vídeo tradicional e vídeo interativo, videodisco, CD-ROM, ensino assistido por computador, redes sociais, rádio e televisão etc.(Libânio, 2001).

Centrando mais na figura dos professores colaboradores do projeto, que pode ser também caracterizado como uma formação para nós professores, pois a metodologia e as temáticas nos possibilitou um clareamento para iniciarmos propostas autônomas por parte da escola. Nossa angústia se faz presente exatamente na forma metodológica e tipo de abordagem dos temas, pois sabemos que algumas temáticas podem ser distorcidas, causando mal estar ao professor que trabalha a partir de novas perspectivas. Lembro-me de uma proposta que aconteceu a partir da implantação do projeto “Ética e Violência”¹³ que me alertou para o cuidado no trato das questões sociais, mesmo estas sendo de suma relevância. Enfrentamos uma resistência, na qual é complicado transpor as barreiras sociais, por envolver questões de cunho religioso ou cultural.

No entanto, identificamos que as histórias, as temáticas, as oficinas de um modo geral, expandiram as possibilidades e trouxeram aberturas para se trabalhar o que ainda “é considerado tabu”. Falar sobre violência sexual, por exemplo, envolvem as questões como pedofilia, incesto, temas que na maior parte das vezes são silenciados e desaprovados pelos pais como tópicos à serem trabalhados em sala de aula.

Outro ponto que se quer problematizar em sala de aula, mas que também não é aceito, versa sobre a exploração sexual, em um recorte que evidencia o problema do preconceito sobre os homossexuais. Estes agentes sociais que sofrem com estereótipos que os classificam pela dimensão da sexualidade. Ou seja, esse projeto abriu uma porta de debate, que se iniciado pela escola em si, poderia acarretar problemas a instituição.

A iniciativa de se trabalhar com a temática dos direitos humanos não partiu da escola, da direção, da equipe pedagógica ou dos professores, mas a iniciativa dos idealizadores do projeto nos serviu de base para pensarmos os caminhos possíveis de abordagem desse tema. Um dos objetivos do projeto seria o de informar a comunidade escolar sobre a violação dos direitos e como acessá-los a

¹³Esse projeto foi trabalhado em 2016 na EEEFM D. Helena Guiilhon. Trabalhamos as diversas formas de violência e ao tocar na questão do suicídio a comunidade escolar foi contra, pois já havia casos em que pais se organizaram contra o professor, ao se tratar de abordagens que ‘desviam’ o modelo de educação familiar dos discentes.

partir de uma rede institucionalizada de enfrentamento das situações problemas. Cabe a escola agora pensar em formas de ensino que priorizem a temática dos direitos humanos.

No mais, acredito pela percepção que tive, pela iniciativa do projeto, que a temática nos provocou a buscarmos mais conhecimentos sobre o tema dos direitos humanos, para assim, nos munirmos de informações e aplicá-los em nossa prática, como mais uma possibilidade de ensino que contempla os problemas contemporâneos da nossa sociedade.

Como parte final da análise do projeto *Direitos Humana em Cena*, destacarei os pontos relatados pela equipe idealizadora¹⁴ do projeto, que documentou em relatório de conclusão os resultados alcançados e os percalços da aplicação do projeto.

O resultado foi identificado como positivo, à medida que conseguiu envolver um número de alunos consideravelmente significativo, envolvendo as três escolas contempladas pelo projeto. Quanto aos objetivos, salientou-se uma estimativa de grande aceitação por parte do público alvo, bem como a partir das avaliações, puderam identificar um maior domínio sobre o tema em questão. Acredita-se que as informações trabalhadas contribuem para ações preventivas as violações dos direitos humanos, criando uma rede de enfrentamento aos problemas que dizem respeito à dignidade humana.

A equipe destacou também os problemas estruturas e econômicos que afetavam a aplicabilidade satisfatória do projeto. As escolas em sua maioria apresentavam problemas de falta de água, carências de matérias, didático-pedagógico, além da falta de recursos financeiros para a efetivarem a conclusão do presente projeto. No mais, entende-se a necessidade de continuar o projeto, ampliando o número de escolas participantes, pois segundo relatos da comunidade escolar, a violência e violação dos direitos é presente dentro e fora do espaço de sala de aula.

¹⁴Técnicas Responsáveis: Janete Gomes, Roberta Flores e Leila Silva; Estagiarias do projeto: Érica Menezes, Izabely Freitas, Thais Maia.

Para contribuir com a conclusão feita em relatório pela equipe da SEJUDH - PA enfatizo, como colaboradora e participante do projeto, que os alunos foram sensibilizados pela iniciativa do projeto *Direitos Humanos em Cena*. Muitos discentes passaram a ter posturas de enfrentamento aos problemas concernente à escola, a sociedade e a subjetividade de cada um. A partir da perspectiva dos Direitos Humanos, os alunos foram instigados a querer saber mais sobre o documento que rege os direitos da criança e do adolescente, desenvolveram a capacidade argumentativa, no sentido de não aceitar as informações sem pensar nas leis que regem e protegem os indivíduos. Para finalizar, considero que o projeto foi uma primeira abordagem do tema na comunidade escolar, fazendo-nos perceber que novos temas podem ser apreciados no contexto de aprendizagem, munidos de temáticas, metodologias e objetivos que se convergem nas disciplinas escolares.

Considerações Finais

Para finalizar o trabalho sobre Direitos Humanos e Ensino de História, concluímos que a tarefa de associar os dois campos de discussão como proposta de ensino as instituições escolares precisa de outras bases do conhecimento humano, tais como: as noções de direitos na área jurídica, os conceitos e concepções filosóficas que versem sobre a ética, os valores, costumes e tradições, pois discorrer sobre essas temáticas, nos fez pisar em campos arenosos, já que, mesmo pertencendo à mesma raiz das ciências humanas, os conceitos são poucos apropriáveis a nossa prática docente.

Quanto aos referidos textos abordados no trabalho, Pcn's e BNCC, que indicam os conteúdos e objetivos do ensino das ciências humanas nas escolas públicas e/ou privadas, vale ressaltar que, apesar das críticas referidas a forma da organização e seus conteúdos, e as possíveis consequências negativas ao direito e acesso a educação pública, podemos encontrar referências e caminhos que nos levem a uma educação mais significativa sobre os Direitos Humanos. Cabe dizer, que o professor possui certa autonomia para escolher e adaptar os conteúdos e objetivos de ensino a sua realidade sócio educacional.

Sobre a prática do projeto *Direitos Humanos em Cena*, fechar temáticas que envolvam a questão dos direitos humanos é tarefa árdua, pois se percebe que o tema requer um aparato teórico e uma ação interdisciplinar para além das disciplinas escolares. Mas que é possível, pois a escola também é reflexo das transformações e demandas da sociedade, logo, essa temática está popularizada, quer ainda de forma negativa, porém é uma realidade social. E como realidade precisa ser trabalhada no chão da escola.

No mais, este trabalho, pretende-se que seja um começo para futuros debates e propostas no âmbito da educação pública, pois timidamente, conseguimos trilhar o caminho do achado entre Direitos Humanos e Ensino de História. Achamos que propor algum específico ao tema, ou qualquer outro indicativo de como se trabalhar os direitos humanos no âmbito da escola, seria pretencioso.

Acreditamos que a proposta, precisa de amadurecimento, de discussões que envolvam a construção de seus contornos que sejam mais palpáveis a realidade escolar. Diferentemente ao que aconteceu com a elaboração dos PCN's e da BNCC, Precisamos nos apropriar em demasia dos diversos contextos culturais, das diferentes visões sobre os Direitos Humanos no Brasil. Para assim, construirmos propostas realizáveis e reais sobre como se trabalhar os Direitos Humanos nas escolas.

Referência Bibliográfica.

AZEVEDO, Antônio Carlos do Amaral. **Dicionário de nomes, termos e conceitos históricos**. – 4. ed.ver.e atual. – Rio de Janeiro: Lexikon, 2012.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Tradução: Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elseiver, 2004.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: apresentação dos temas transversais, ética. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro081.pdf>>. Acesso em 05 mai. 2018.

HUNT, Lynn. **A invenção dos direitos humanos: uma história** / tradução Rosaura Eichenberg. – 1ª ed. – Curitiba PR, 2012.

JAPIASSÚ, Hilton; MARCONDES, Danilo. **Dicionário Básico de Filosofia**. – 5.ed. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

LIBÂNEO, José Carlos. **Adeus professor, adeus professora?** : Novas exigências educacionais e profissão docente. 13. ed. São Paulo(SP): Cortez, 2011.

LOHMANN, George. **As Definições teóricas de Direitos Humanos de Jurgen Habermas** – O princípio Legal e as Correções Morais. *Trans/Form/Ação*, Marília, v. 36, p.87-102, 2013. Edição Especial.

MÉSZAROS, Istvan. **A educação para além do capital**. – 2.ed. – São Paulo: Boitempo, 2008. P.35.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Base Nacional Comum Curricular**. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/bncc-20dez-site.pdf>>. Acesso em 10 jun. 2018.

MOSCOVICI, S. **A representação social da psicanálise**. Trad.: Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

NADAI Elza. O ensino de história no Brasil: trajetória e perspectiva. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo. v.13, nº 45, 2003.

NIKITIUK, Sônia Maria Leite. Ensino de História: algumas reflexões sobre a apropriação do saber. In: **Repensando o ensino de história**. Sônia L. Nikitiut (org). 8º ed. São Paulo: Cortez, 2012.

NONATO, Diogo Oliveira; JESUS, Joscivanio. **Princípios Éticos e Abusos da Imprensa**. Observatório da Imprensa, n.1002, ed.770, out.2013. Disponível em: http://www.observatoriodaimprensa.com.br/diretorioacademico/_ed770_principios_eti cos_e_abusos_da_imprensa/. Acesso em 30 ago 2018.

OLIVEIRA, Margarida Maria Dias de. Informação.In:____. **O PCN de história e a ANPUH: embate acadêmico e político.** Revista de História Sæculum, nº 10 - jan./ jul. 2004. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpb.br>. Acesso em: 10 jun. 2018.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** 24. ed. rev. e atual. – São Paulo: Cortez, 2016.

VELLOSO, Luciana. **Uma análise dos Parâmetros Curriculares de História para o Ensino Fundamental:** propostas e possibilidades. Dia-Logos, Rio de Janeiro/RJ, n.6, Outubro de 2012.

ANEXOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO PROJETO:



Jeanete Gomes
Assistente Social

BELÉM – PARÁ

2017

Agradecimento diretores, coordenadores e professores que apoiaram o projeto direitos humanos em cena.

Escola Benjamin Constant: Diretora: Márcia Cristina Lopes

Coordenadoras pedagógicas: Ana Carolina Pinto e M^a de Fatima Haase

Professoras e professores:

Alexandre Ranieri Ferreira

Délbia Figueira

Erick Guilherme

Giselle Fraiha de Souza

Jose Sena Junior

Mirian das Neves Reis

Suzy Serruya

Escola Dona Helena Guinhon: Diretora: Alice carvalho e vice-diretora: Eliana Ferreira

Coordenadoras pedagógicas: Silvia luz e Glaucilene reis

Professoras:

Andreza Mantelo

Ediana mendes

Helena reis

Escola Zulima Vergolino Diretora: Adylles Viana

Coordenadora pedagógica: Orcilene anjos

Professoras:

Luciana santos

Denise nascimento

REDE DE PRACEIROS:

1. CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
2. CEREST/BELÉM
3. CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
4. Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência –
5. Conselho Estadual do Idoso –
6. CRP 10 - Conselho Regional de Psicologia
7. FAMAZ – Curso de Serviço Social
8. Fórum de Pessoas Trans
9. FUNDAÇÃO PROPАЗ - ProPaz Integrado Núcleo CPC Renato Chaves /Santa Casa
10. GEMPAC - [Grupo de Mulheres Prostitutas do Estado do Pará](#)
11. Grupo de teatro de idosos do Hosp. Cyntia Sharone
12. Ministério Público do Trabalho
13. Ministério Público Federal
14. OAB – Comissão de Direitos Humanos /Comissão de Proteção aos Direitos da Pessoa com Deficiência/Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
15. Polícia civil/DEAM
16. Policia Federal - DELIST
17. ProPaz Mulher
18. SEASTER
19. SEGUP - DIPREV
20. SEJUDH: CTETP/GLOS/ CRAM/CPI/CMDV/DCDH/GPCD/CENPREN
21. SESMA: NUPVID/IST
22. SODIREITOS
23. Superintendência Regional do Trabalho -
24. Tribunal de Justiça do Estado do Pará: 1ª Vara da Infância e Juventude/Comissariado do Juizado da Infância e Adolescência
25. TRT 8ª Região
26. UFPA– Faculdade Psicologia/Faculdade de Direito
27. UNAMA – Curso de Serviço Social
28. UNIPOP – Universidade Popular

ANEXOS – REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS OFICINAS

**1ª Oficina na escola “Dona Helena Guilhon”, temática Violência Sexual.
Tema: Conceitos e Tipologia em 02 de Maio de 2016.**



Foto: Andrea Rodrigues, Pedagoga, Coordenadora do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Belém.



Foto: Silvia Rodrigues, Psicóloga, ProPaz, Integrado Núcleo CPC Renato Chaves.

1ª Oficina na escola “Dona Helena Guilhon”. Tema: Direitos Sexuais. 09/05/2016



Foto: Palestrante Amélia Garcia, membro do [Grupo de Mulheres Prostitutas do Estado do Pará](#) (GEMPAC). Ao lado, professora Helena Reis, Soraya Albim e Lorena Magno, psicólogas do [Conselho Regional de Psicologia](#) (CRP 10).

Tema: Crimes Virtuais em 23/05/ 2016



Foto: Alunos do 9º ano, Coordenadora Pedagógica Silvia, Pedro Pelais e Luis Avarenga, agentes da Polícia Federal; Angélica Gonçalves e Jeanete Gomes, assistentes sociais da CTETP/SEJUDH.

Exibição e debate após exibição do filme “Anjos do Sol” em 30 e 31 de Maio de 2016.



Foto: Ruth Helena, Comissariado da Infância e Juventude, Elizabeth Muniz, Vara da Infância e Juventude/TJE, Raimundo Dickson, Comissão da Criança e do Adolescente – OAB.

2ª Oficina na escola “Dona Helena Guilhon”, Temática Trabalho Infantil. 06/06/2016.



Foto: Angélica Gonçalves, assistente social da ONG “Só Direitos”.

**2ª Oficina na escola “Dona Helena Guilhon”, temática Trabalho Infantil.
Tema: As piores formas de Trabalho Infantil em 13 de Junho de 2016.**



Foto: Raimundo Dickson - Comissão da Criança e do Adolescente, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Tema: Direitos e Trabalho Seguro. 20/06/ 2016.



Foto: Aline Costa, auditora fiscal da Superintendência Regional do Trabalho.



Foto: Dayse Macola, auditora fiscal da Superintendência Regional do Trabalho
Tema: Exibição e debate dos Curtas “Bilú e João” e “10 centavos” em 27 de Junho de 2016.



Foto: Raimundo Dickson, membro da Comissão da Criança e do Adolescente da OAB.

Tema: Exibição e debate dos Curtas “Bilú e João” e “10 centavos” em 28 de Junho de 2016.

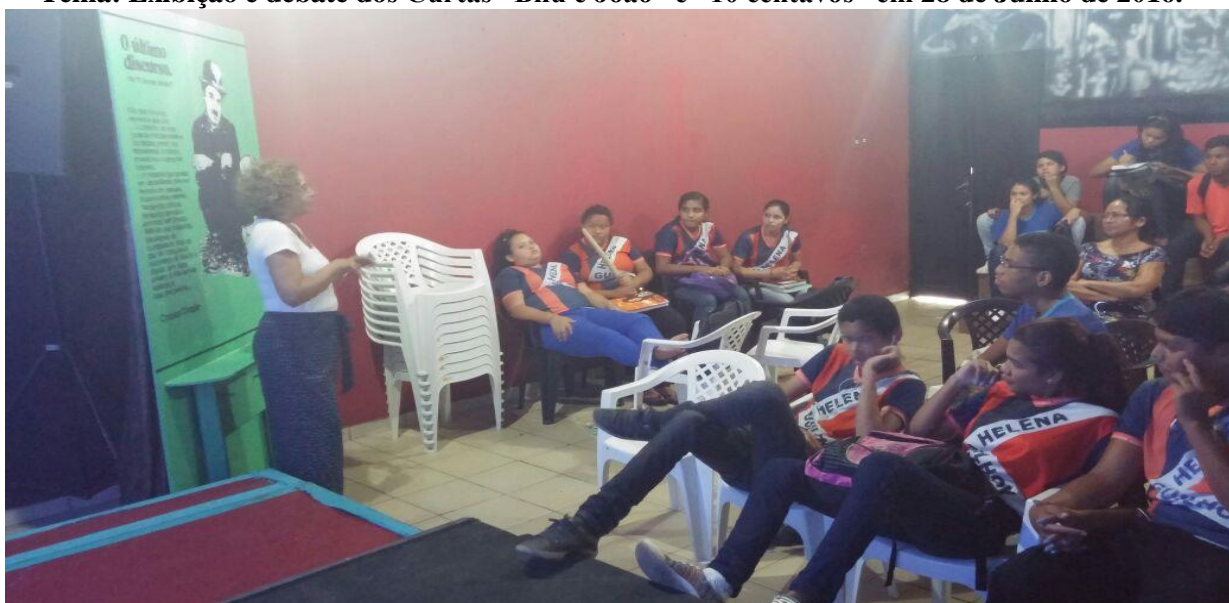


Foto: Eli Pinheiro, assistente social da SEGUP/DIPREV.

**3ª Oficina na escola “Dona Helena Guilhon”, Temática Tráfico de Pessoas.
Tema: Conceitos e Tipologia. 16/08/ 2016**



Foto: Roberta Flores, psicóloga da CETP/SEJUDH.

Tema: Prevenção e a rede de atendimento em 23/08/ 2016



Foto: José Amaral Neto e Thais Ferraz, psicólogos da CETP/SEJUDH e Profª Helena (responsável pelo projeto na escola)

Tema: Exibição e debate sobre o filme Tráfico de órgãos em 01 de Setembro de 2016



Foto: Roberta Flores/CTETP e Roberta Rios, psicóloga da SEASTER.

**4ª Oficina na escola “Dona Helena Guilhon”, temática Violência Intrafamiliar
Tema: Tipologia, violência contra a mulher, prevenção e rede de atendimento. 22/09/2016.**



Foto: Raquel Cunha e Priscilla Taveira - Propaz Mulher.

Tema: Exibição e debate sobre o filme “A Preciosa”. 27 /09/2016



Foto: Palestrante Roberta Rios, psicóloga da SEASTER.

**5ª Oficina na escola “Dona Helena Guilhon”, temática Diversidade de Gênero.
Tema: Orientação sexual e rede de apoio. 04/10/ 2016**



Foto: Eli Pinheiro, professora da faculdade FAMAZ.

Tema: Identidade de gênero; prevenção em 18 de Outubro de 2016

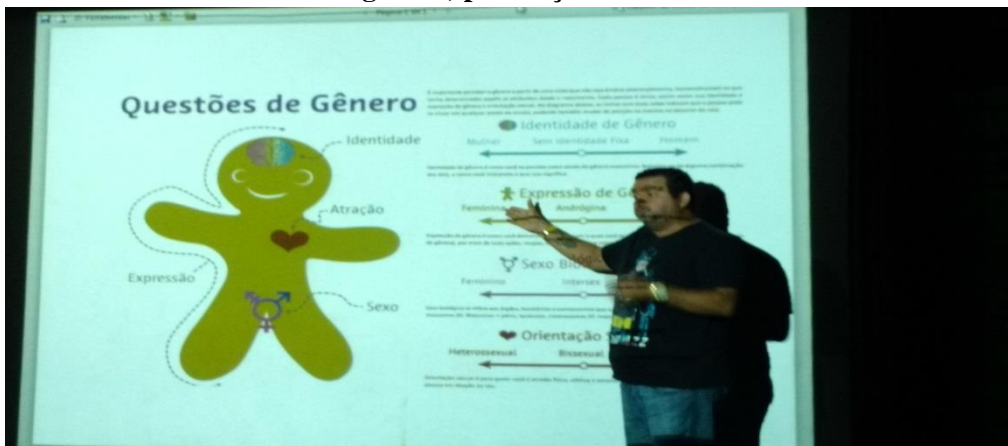


Foto: Palestrante Roberto Paes, Gerência de Proteção à Livre Orientação Sexual (GLOS).

Tema: Exibição e debate sobre o Filme *Tomboy* em 04/11/2016



Foto: Palestrante Professor João Augusto Santos.

6ª Oficina na escola “Dona Helena Guilhon”, temática Trabalho Escravo.

Tema: Prevenção e rede de atendi-me 16/11/ 2016.



Foto: Palestrante Elinay Ferreira, juíza do Tribunal Regional do Trabalho – 8ª Região.

6ª Oficina na escola “Dona Helena Guilhon”. Tema: debate sobre filme “Crô” em 14/12/ 2016.



Foto : Carlos Cardoso, assistente social da CTETP/SEJUDH.

**7ª Oficina na escola “Dona Helena Guilhon”, temática Direitos Humanos
Tema: Conceito Geral de Direitos Humanos em 06 de Dezembro de 2016**



Foto: Carlos Cardoso, assistente social da CTETP/SEJUDH.

Direitos Humanos x Pessoas Idosa, em 13 de Dezembro de 2016



Foto: Régia D'Arc Ribeiro Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa,

Direitos Humanos x Pessoas Idosa, em 13 de Dezembro de 2016



Foto: Idosos do Hospital Cintya Sharone

Tema: Direitos Humanos x Pessoas com Deficiência, em 27/12/2016



Foto: Palestrante Eli Pinheiro, professora da faculdade FAMAZ

Tema: Direitos Humanos x Pessoas com Deficiência, em 27/12/2016



Foto: André Caldas, coordenador da Gerência de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência (SEJUDH).

Tema: Exibição e debate do filme “O Aluno”, em 03/01/2017



Foto: Gisele Souza - Comissão de Proteção aos Direitos das Pessoa com Deficiência Ordem de Advogados do Brasil (OAB).